

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 847	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 27/10/2014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309, de 16/01/2012;
- o Memorando nº 013/Gerência Executiva de Programação, de 26/06/2014;
- o Processo EBC nº 2190, de 04/08/2014;
- o Parecer Jurídico de Mérito nº 940/PROJU, de 20/10/2014.

RESOLVE

Remover por ofício, NEY ANTONIO BRAGA MARCONDES, Gerente, matrícula nº 200500, da Gerência de Promoção e Chamada/Gerência Executiva de Programação de TV/Diretoria de Conteúdo e Programação no Rio de Janeiro/RJ para Brasília/DF, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309.

Brasília, 27 de outubro de 2014.


JOSÉ EDUARDO CASTO MACEDO
Diretor-Geral


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente


Procuradoria Jurídica de EBC
Marco Esperante
04/08/2014
PROJU